



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

**Nº do Protocolo: 23365.000143/2023-82**

**Feliz-RS, 22 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **BANCA 2 AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA GESTÃO EMPRESARIAL DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:**

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/02/2023 09:32)*

MARCELO LIMA CALIXTO

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CF-FLZ (11.01.10)*

*Matrícula: 1847670*